



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Processo N° 251/2021

Projeto de Lei N° 170/2021

**Interessado:** Câmara Municipal de Itapevi

**Assunto:** “Institui no calendário oficial do Município de Itapevi a Semana Municipal de Prevenção e Combate ao AVC (Acidente Vascular Cerebral) a ser realizado anualmente no decorrer do mês de outubro, e dá outras providencias”.

**Autor:** Rafael Alan de Moraes Romeiro (PODEMOS)

Emendas \_\_\_\_\_ Substitutivo \_\_\_\_\_

Aprovado  Arquivado  Rejeitado  Retirado pelo Autor

Autógrafo N° \_\_\_\_\_

Veto \_\_\_\_\_ Aprovado  Rejeitado

Lei N° \_\_\_\_\_

Observações \_\_\_\_\_



**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE  
**ITAPEVI**

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI  
**PROTOCOLO**

03 SET 2021

\_\_\_\_\_ as \_\_\_\_\_ h \_\_\_\_\_  
Emerson Fernandes

251  
**PROJETO DE LEI Nº 170/2021**

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

As Comissões de:

Justiça e Legislação  
 Orçamento Social e Econ. Serv. Públicos  
 Finanças e Orçamento  
 Fiscalização e Controle

14 / 09 / 21

\_\_\_\_\_ Presidente \_\_\_\_\_

Institui no calendário oficial do Município de Itapevi a "Semana Municipal de Prevenção e Combate ao AVC (Acidente Vascular Cerebral)" a ser realizado anualmente no decorrer do mês de outubro, e da outras providencias.

Autor: Vereador Professor Rafael Alan de Moraes Romeiro – PODEMOS

### **A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI, NAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APROVA:**

**Art. 1º** Fica instituída a "Semana Municipal de Prevenção e Combate ao AVC no município de Itapevi", que deverá ser realizada anualmente no decorrer do mês de outubro, pois esse é o mês em que se comemora dia mundial de combate ao AVC (29 de outubro) - com o objetivo de conscientizar, informar e esclarecer a população sobre a importância da saúde cerebrovascular.

**§ 1º** A Semana instituída no caput do artigo terá programação específica de atividades que serão desenvolvidas pelos órgãos públicos municipais de atenção à saúde, esporte e de assistência social, com o apoio do Conselho Municipal de Saúde.

**§ 2º** As atividades serão orientadas por Comissão específica, composta por entidades governamentais, sociedade civil organizada, instituições de ensino superior e instituições técnicas em saúde.

**Art. 2º** As atividades propostas incluem distribuição de folders informativos, aplicação de questionário para obtenção de uma amostra da saúde da população, medição de fatores de riscos relacionados a problemas vasculares, palestra com médico especialista em neurologia, para finalizar a semana será Instituí a Semana de Prevenção e Combate ao AVC- Acidente Vascular Cerebral no âmbito do Município de Itapevi realizada uma caminhada e corrida pelas ruas centrais da cidade como forma de incentivar a prática de exercícios físicos.



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

**Art. 3º** A Semana Municipal de Prevenção ao AVC fica incluída no Calendário Oficial de eventos do município de Itapevi.

**Art. 4º** O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber.

**Art.5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 02 de setembro de 2021.

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro  
Professor Rafael  
Presidente  
PODEMOS

### JUSTIFICATIVA

**Nobres Pares,**

Destaco que o objetivo da inclusão Semana de Prevenção e Combate ao AVC no calendário do município é de informar e esclarecer a população sobre a importância da saúde cerebrovascular. As ações devem ocorrer no final de outubro, coincidindo com a data comemorativa do Dia Mundial de Combate ao AVC. É necessário estabelecer atividades que incluam distribuição de folders, informativos, aplicação de questionário para obtenção de uma amostra da saúde da população, medição de fatores de risco relacionados a problemas vasculares, palestra com médico especialista entre outras ações. Segundo a Associação Brasileira de Neurologia, o AVC – Acidente Vascular Cerebral, é a segunda causa de morte e a primeira de incapacidade no Brasil, citando ainda que 90% dos AVCs estão ligados a fatores que podem ser modificados. Conforme a Agência Brasil, através de dados apresentados por meio do Ministério da Saúde, por ano em média, 100.520 pessoas morrem em decorrência da doença. Do total, 4.592 mortes foram de pessoas com menos de 45 anos, de acordo com os últimos dados catalogados pelo Ministério da Saúde, que registrou no mesmo ano, 212.047 internações relacionadas ao AVC, que pode ser provocado por obstrução de artéria ou mesmo rompimento de vasos sanguíneos. A cada ano, em torno de 17 milhões de



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

As pessoas são acometidas por Acidente Vascular Cerebral no mundo, o que resulta na morte de 6,2 milhões de pessoas e na incapacidade permanente de boa parte dos sobreviventes. Como forma de chamar a atenção para o assunto, diversas atividades são realizadas em todo mundo no dia 29 de outubro, data em que é celebrado mundialmente o dia de combate ao AVC. Chamo a atenção para o assunto, que requer um cuidado todo especial pelos governantes e pela área de saúde, dado sua alta incidência e mais do que isso, é algo que pode ocorrer a qualquer instante, mas que pode ser prevenido. Cabe às autoridades, despertar em cada cidadão, os cuidados que deve ter para evitar que seja acometido por um AVC. O resultado deste projeto, será positivo não somente para o cidadão comum para toda a máquina pública, já que serão menos pacientes nos hospitais ou nos centros de reabilitação.

Diante de todo o exposto, conto o apoio dos Nobres Pares para aprovação deste projeto, que é de interesse de todos os munícipes.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 02 de setembro de 2021.

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro  
Professor Rafael  
Presidente  
PODEMOS